



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 766/77

Muda denominação de logradouro
público.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Praça Santa Cruz, localizada no Alto
Bela Vista, passará a denominar-se " PRAÇA '
WALDEMAR AUGUSTO DOS SANTOS".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 17 DE MARÇO DE
1977.

Antonio Teixeira da Costa
Prefeito Municipal.

Francisco Lucindo Júnior
Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ORGANOGRAMA - 1977

